

## **CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **Divulgação: 373-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **31 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023** buscaremos proposta de orçamento para:

### **Contratação Direta – Regente e Banda Convidada**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QDT</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<p>Contratação de profissional como regente e banda convidada para o 1º Festival Latino- americano de Bandas do Conservatório de Tatuí para realização dos arranjos e materiais pedagógicos necessários para serem trabalhados com a Banda Jovem/Juvenil do Conservatório de Tatuí.</p> <p><b>Programação de atividades:</b></p> <p>Ensaios – 02, 03 e 04 de novembro com uma das Bandas do Conservatório de Tatuí e convidados. Atividade extraclasse – 02, 03 e 04 de novembro, duas masterclass sobre Frevo. Local: Conservatório de Tatuí.</p> <p><b>Concerto</b> – 2 e 4 de novembro, no período da noite. Local: Teatro Procópio Ferreira, Conservatório de Tatuí.</p> <p>Apresentação conjunta do trabalho desenvolvido durante o encontro, entre a Banda Jovem/Juvenil do Conservatório de Tatuí. 05 de novembro. Local: Conservatório de Tatuí. Período da manhã.</p> <p><b>Vigência:</b> 02 de novembro a 05 de novembro de 2023.</p>



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

## Condições Comerciais

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

comprador dedicado: Marcela C Bezerra

e-mail: [compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)

telefone: 11 3874-3355 Ramal 9397

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO